



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1098590

Apenso(s) n. 1135249

Data: 29/04/2024

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

(art. 154, da Resolução n. 12/2008)

Certifico que a deliberação de 29/09/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 21/10/2022, mantida pela decisão de não provimento do(s) Recurso(s) 1135249, transitou em julgado em 25/04/2024, considerando a(s) certidão(ões) acostada(s) à(s) fl(s). 17 do(s) mencionado(s) Recurso(s).

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: R.M.G.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA DE PÓS-DELIBERAÇÃO - CADEL



Processo n. : 1098590

Apenso(s) n. 1135249

Data: 29/04/2024

TERMO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Encaminho os presentes autos à(ao) CDM - COORDENADORIA DE DÉBITO E MULTA tomadas as providências cabíveis no âmbito deste setor.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



Executor: R.M.G.